



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 95/GR, de 16 de janeiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, seção 2, tendo em vista o disposto no item 12.1 do Edital nº 34/2015, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2015, Seção 3, e Edital nº 2, de 3 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2016, Seção 3, o qual homologa o resultado final do concurso público,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos de Técnico Administrativo em Educação – TAE, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, a contar de 4/2/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR